



Processo 655/2026 - Data 20/08/2026 - Hora 07:37:36

Assunto: SOL. AO DIR-PRES.D. DA CAGEPA, MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES, ATENÇÃO P. DEMANDA DAS COMUND. SIT. PILÕES E RIACHO DA PIA, COM ADOÇÃO DE PROV. JUNTO A REG. DA CAGEPA DAS ESPINHAS, VISANDO ABASTC. DE ÁGUA POTÁVEL ÀS LOCALIDADES.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

SOLICITO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGEPA, MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES, ATENÇÃO ESPECIAL PARA UMA IMPORTANTE DEMANDA DAS COMUNIDADES DO SÍTIO PILÕES E RIACHO DA PIA, COM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO À REGIONAL DA CAGEPA DAS ESPINHAS, VISANDO À VIABILIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES DESSAS LOCALIDADES.

SENHORA PRESIDENTA

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Diretor Presidente Marcus Vinícius Fernandes Neves, atenção para uma importante demanda das comunidades do Sítio pilões e Riacho da pia, que a Regional da Cagepa das Espinharas , visando a viabilização o abastecimento de água potável ,para os moradores dessas comunidade, considerando que são necessários aproximadamente 800 metros de extensão de rede.

JUSTIFICATIVA:

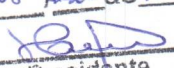
A Vereadora **Nadigerlane Rodrigues** apresenta a presente propositura ao **Diretor-Presidente da CAGEPA, Marcus Vinícius Fernandes Neves**, solicitando atenção especial para uma importante demanda das comunidades do **Sítio Pilões e Riacho da Pia**, com a adoção das providências necessárias junto à **Regional da CAGEPA das Espinharas**, visando à viabilização do abastecimento de água potável para os moradores dessas localidades. A presente solicitação tem como objetivo atender a uma necessidade essencial das famílias residentes nessas comunidades, que há longo período enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso regular à água. Para viabilizar o atendimento, faz-se necessária a implantação de aproximadamente **800 metros de extensão de rede de abastecimento de água**, medida que permitirá ampliar o acesso ao serviço e proporcionar melhores condições de vida à população. O acesso à água potável é indispensável à **saúde, à higiene, à alimentação e à dignidade humana**, sendo um serviço essencial para a promoção da qualidade de vida e para a prevenção de doenças. A ausência ou insuficiência desse recurso impõe dificuldades significativas às famílias, especialmente às crianças, aos idosos e às pessoas em situação de maior vulnerabilidade. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu **artigo 6º**, os direitos sociais, entre os quais se inserem a saúde e condições necessárias a uma vida digna. O **artigo 196** estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser asseguradas políticas públicas que contribuam para a redução dos riscos e para a promoção do bem-estar da população. Além disso, o **artigo 225** assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ressaltando a importância da proteção e do uso adequado dos recursos naturais, inclusive os recursos hídricos. Dessa forma, a ampliação da rede de abastecimento de água para as comunidades do **Sítio Pilões e Riacho da Pia** representa uma medida de relevante interesse público e social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a garantia de condições mais dignas de existência. Diante do exposto, **solicitamos ao Diretor-Presidente da CAGEPA, Marcus Vinícius Fernandes Neves, que interceda junto à Regional da CAGEPA das Espinharas**, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias à implantação dos aproximadamente **980 metros de rede de abastecimento**, possibilitando que a água potável chegue de forma adequada às famílias dessas comunidades. Certos de podermos contar com a atenção e a sensibilidade para esta importante demanda, **agradecemos antecipadamente e esperamos que as providências necessárias sejam adotadas para solucionar esse problema que há tanto tempo aflige os moradores do Sítio Pilões e Riacho da Pia**

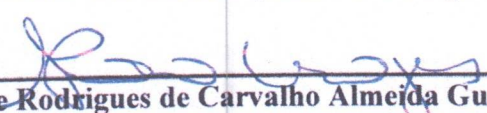
Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, Em 17 de agosto de 2026.

APROVADO

Em, 20 / 08 / 2026 às 18:23 horas


Presidente


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora